



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

**EDITAL Nº 001/2014**

## **ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS DO “CURSO PRÉ-VESTIBULAR 2014”.**

### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA TORNA PÚBLICO QUE:**

Estão abertas as matrículas para o *Curso Pré-Vestibular 2014, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Marcelândia, para os cursos de Direito e Agronomia da UNEMAT.*

#### **1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**1.1** De 23/07 à 25/07/2014, das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00.

**1.2** A inscrição deve ser feita pelo candidato, com os documentos e formulários exigidos neste Edital, junto a Biblioteca Dias Gomes, no Paço Municipal, na Rua Guaíra, 777 – Centro de Marcelândia - MT.

**1.3** Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 100 (cem) no período noturno e 50 (cinquenta) no período vespertino.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deve apresentar no ato da inscrição:

**2.1** Ficha de inscrição (disponível na Biblioteca Dias Gomes e/ou no site [www.marcelandia.mt.gov.br/Editais](http://www.marcelandia.mt.gov.br/Editais));

**2.2** Cópia de RG e CPF e Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou justificativa do voto);

**2.3** Cópia de Histórico Escolar do Ensino Médio (egressos) ou Declaração de Matrícula no último ano do Ensino Médio (concluintes) ou Diploma de Ensino Médio;

**2.4** Comprovante de Endereço (contas de Telefone, Luz e Água recentes) até 3 meses;

**2.5** Uma foto 3 X 4.

#### **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

**3.1** Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio;

**3.2** Residir em Marcelândia - MT;

**3.3** Apresentar recibo de doação, emitido pela Secretaria de Ação Social, de 01 (uma) cesta básica, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) com produtos variados que compõem a cesta básica do Governo Federal (arroz, feijão, açúcar, café, óleo, ovos, papel higiênico, sabonete, carne, farinha, manteiga, pão, batata, tomate);

**3.4** Não estar matriculado em outro curso preparatório para vestibular;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

**3.5** Ter disponibilidade e compromisso com a frequência e com a realização das atividades do Curso Pré-Vestibular;

**3.5.1** Os alunos selecionados que **faltarem 3 (três) dias de aula consecutivos**, sem justificativa, **perderão a vaga** no Curso Pré-Vestibular.

**4.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe de professores responsável pela execução do projeto.

Marcelândia – MT, 22 de julho de 2014.

---

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**